



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE**

1ª Vara Cível

Autos n. **7001680-60.2024.8.22.0004**

Parte Autora: **BANCO DO BRASIL**

Parte Passiva: **DIOGO CANUTO DA COSTA e outros**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos em epígrafe, em diligência, **procedi** à AVALIAÇÃO da parte ideal correspondente a 05 (cinco) alqueires do Lote Rural denominado Lote 03, Gleba 12E, localizado na Linha 24, Município de Teixeirópolis, com matrícula nº 17.748 do Registro de Imóveis de Ouro Preto do Oeste, em nome do executado Diogo Canuto Costa. Referida área é composta em pastagem, sem benfeitorias, cercada de arame liso seis fios, em frente e na lateral esquerda, O imóvel está localizado a aproximadamente 20 km da zona urbana de Teixeirópolis e a 700 m do Parque Vale das Cachoeiras, com energia elétrica e boa via de acesso ao imóvel. Considerando sua localidade, características acima descritas, bem como valor médio de mercado praticado na região, AVALIO a fração acima discriminada em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

O Oficial de Justiça: _____

